



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de
18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos da Deliberação nº 056/2021 CEAS/PR – Incentivo COVID 2021, do período referente ao 2º semestre de 2022 e dispõe sobre a aprovação da prestação de contas FINAL dos recursos da referida Deliberação.

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas dos recursos da Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR – Incentivo COVID 2021, do período referente ao 2º semestre de 2022.

Aprovar a prestação de contas FINAL dos recursos da Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR – Incentivo COVID 2021, os quais foram utilizados pelo município de Telêmaco Borba, para o custeio de benefícios eventuais, conforme estabelecido junto ao Art. 2º da referida Deliberação.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenária realizada em 30/10/2024;

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar a prestação de contas dos recursos da Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR – Incentivo COVID 2021, do período referente ao 2º semestre de 2022.

Art 2º. Aprovar a prestação de contas FINAL dos recursos da Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR – Incentivo COVID 2021, os quais foram utilizados pelo município de Telêmaco Borba, para o custeio de benefícios eventuais, conforme estabelecido junto ao Art. 2º da referida Deliberação.

Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2024.

Jéssica Emanuele Martins Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social